

## **DATA**

28.5.1948

## **FONTE**

Decreto-lei n.º 36 888, Ministério das Colónias (*Diário do Governo*, I Série – n.º 123, p. 463)

## **SUMÁRIO**

Inserir disposições relativas ao recrutamento de mão-de-obra para a colónia de S. Tomé e Príncipe.

## **TEXTO INTEGRAL**

Na obra de valorização ultramarina feita por Portugal sobressai o povoamento de ilhas que eram desertas ao tempo da sua descoberta e de continentes de escassa população.

As nove ilhas dos Açores, as duas da Madeira, as nove de Cabo Verde, as duas de S. Tomé, e o Brasil em especial, se deslumbraram o espírito dos seus descobridores pelas perspectivas que a sua integração no incipiente império oferecia, criaram entretanto um grave problema administrativo aos governantes de um povo que contava pouco mais de 1.000.000 habitantes, demais encontrando-se o seu território continental ainda escassamente povoado. Era preciso transplantar para aquelas pequenas solidões perdidas em pleno Atlântico, ou para a massa enorme do continente brasileiro, gente que as valorizasse, pois sem isso elas nada representariam; e a transparência e a dificuldade de tal tarefa pode ser bem avaliada hoje em dia por nós e por tantos outros que têm assistido ou sido vítimas dos fracassados de colonização de territórios que nem sequer se apresentavam em condições tão difíceis.

A têmpera, porém, daqueles nossos antepassados era excepcional, e por isso o esforço que foi desenvolvido para esse fim não tardou a desentranhar-se em frutos. As modalidades adoptadas foram as mais diversas, quer no referente à solução da gente a recrutar, quer no respeitante aos processos para a sua adaptação e fixação. Brancos naturais da metrópole; brancos oriundos de outros países da Europa; negros do continente africano fronteiro; e até índios vindos do longínquo Brasil, quando mais tarde ele foi descoberto, todos contribuíram para a resolução do alto objectivo que as *elites* nacionais puseram à consideração da Nação. E, por isso, hoje em dia, em todas

aquelas ilhas ou no Brasil vive gente das mais diversas características, tais como o branco açoriano e madeirense de ascendência puramente portuguesa, aquele cujos nomes evocam, pelo contrário, antepassados flamengos, o branco cabo-verdiano, e são-tomense, que através dos séculos tem conservado uma pureza mais ou menos relativa do sangue primitivo, os negros importados das regiões das regiões mais diversas – Guiné, Brasil, Angola Moçambique, Dahomey – e, finalmente, o mestiço, resultado do cruzamento dos mais díspares elementos.

E a ductilidade de espírito do Infante e dos continuadores da sua obra de povoamento heterogéneo de colonos, tão acomodado à variabilidade de climas e circunstâncias, como ainda naquele outro de não menos importância: o da criação e estabelecimento de normas económicas, jurídicas e sociais destinadas a indivíduos de mentalidades e proveniências tão diferentes.

Mercê de tudo isso, o povoamento de quase todas as ilhas atingiu um desenvolvimento que não é normal e corrente como ainda originou uma fonte permanente de emigração, devida aos excedentes de mão-de-obra e a outras razões. Assim, os Açores, com os 286.885 habitantes que lhe atribui a estatística de 1945, além da gente que carece para as suas actividades, concorre ainda para o desenvolvimento de países estranhos, enviando-lhes periodicamente emigrantes que chegaram a atingir o número anual de 7.794, dirigindo-se principalmente para a América do Norte, ilhas Havai e Sanduíche. Outro tanto se tem passado com a Madeira, de onde chegaram a emigrar 6.437 indivíduos, saídos dos seus 250.124 habitantes. Cabo Verde, com cerca de 181.286, não deixa também, embora em menor escala, de fornecer gente para a América.

Estes foram os resultados obtidos nas ilhas que encontrámos desertas.

Quanto aos alcançados nos outros territórios já povoados, o incremento populacional seguiu a sua curva normal – num ou noutro caso prejudicada por transplantações maciças de um continente para outro – e, por isso o problema de mão-de-obra nas colónias de África e do Oriente não tem apresentado através dos séculos aspectos de grande acuidade.

Assim, a Guiné faz face às suas necessidades com os recursos locais saídos dos seus 352.089 habitantes.

Angola, com os seus 3.738.010, contribui ainda para o desenvolvimento de países limítrofes, com uma emigração clandestina que a priva permanentemente de uma centena de milhares de indivíduos.

Dos 5.085.630 habitantes de Moçambique saíram no ano de 1945, só para a África do Sul, 69.873, o que faz com que, segundo a estatística referente àquele ano, o número dos ali existentes atingisse 136.087. A estes há que acrescentar os 100.232 que a mesma estatística diz existirem na Rodésia, além de uma emigração clandestina, que deve elevar bem o número total nestes países a 250.000 trabalhadores.

A Índia, com 624.177 habitantes, fornece para o desenvolvimento dos territoriais ingleses vizinhos um número de emigrantes que deve ser superior a 100.000.

Macau, com os seus 374.737 que o censo de 1940 menciona, apesar das suas características de cidade enquistada em território estranho, também não precisa de recorrer aos vizinhos, para acudir às suas necessidades, e, antes pelo contrário, fornece a Hong-Kong e Xangai numerosos elementos que ali ocupam situações desafogadas.

Timor também se basta em mão-de-obra com a sua população nativa que, é de 460.000 habitantes.

Apenas S.Tomé e Príncipe constitui uma excepção à regra do auto-abastecimento de cada colónia em mão-de-obra. Os seus 28.220 habitantes, que ali nasceram das sucessivas gerações para lá transportadas – tal como sucedeu nos Açores, Madeira e Cabo Verde -, não são suficientes para fazer face às suas exigências, pois as actividades existentes, que, conforme o relatório do curador referente a um dos últimos anos, empregavam 23.912 trabalhadores, requerem um mínimo de 40.000, segundo o que ele expõe: “pode-se dizer que na sua quase totalidade a agricultura de S-Tomé não tem metade dos serviços necessários para os seus serviços. Daqui o inconveniente de se pretender obter o mesmo volume de trabalho com metade ou menos ainda dos trabalhadores, muitos deles com a sua capacidade de trabalho bastante diminuída pela idade e cansaço”.

Qual a explicação do caso? Más condições de adaptabilidade ao meio devido à situação geográfica da colónia, em pleno Equador? Menor grau de prolificidade dos seus habitantes tão mestiçados? Substituição dos tradicionais processos de recrutamento por famílias pelo individual, ocasionando assim uma enorme desproporção entre os indivíduos dos dois sexos? Maior intensificação cultural, derivada de uma exaustiva aplicação de actividades capitalistas metropolitanas, requerendo por isso uma excepcional percentagem de mão-de-obra? Relutância dos seus naturais pelo trabalho regular e constante das roças, por eles considerado como uma pesada servidão? Deficiência de utilização de meios mecânicos na cultura e preparação dos produtos?

É natural que todas estas circunstâncias hajam contribuído para o resultado apontado, parecendo, porém, que à terceira e quarta caberá uma influência especial, sabido que em S-Tomé, de 1908 a 1920, a média anual de produção de cacau foi acima de 32.000 toneladas e que em 1918 de 500 quilómetros de terra, se extraiu a enorme produção de 36.000 toneladas, no valor de 2 milhões de libras. Para isso havia então 40.183 serviçais.

No dia em que, como escreveu Francisco Mantero além dos 62:288 hectares cultivados com café, cacau e oleaginosas, se quisesse fazer entrar na cultura mais 35.000 aproveitáveis, então a mão-de-obra total necessária ascenderia a 63.000.

Em presença de tal facto – deficiência de mão-de-obra -, a colónia tem recorrido normalmente ao expediente da emigração temporária, proveniente, algumas vezes, do Dahomey, mas quase sempre de alguma das nossas colónias, como Cabo Verde, Angola e Moçambique.

A originária da primeira destas tem sido insignificante, atingindo apenas números importantes em época de crise no arquipélago, como sucedeu no ano de 1942, em que subiu a 1.116, conforme consta do referido relatório do curador referente a esse ano.

A das duas restantes é que constituiu a fonte principal; e ora é Angola que fornece o grosso do continente, ora é Moçambique, quando não repartido em partes mais ou menos iguais, como em alguns anos tem acontecido, traduzindo-se a existência em 31 de Dezembro de 1946, segundo o relatório do curador referente àquele ano, pelos seguintes números:

Serviçais adultos de Angola, sexo masculino.....	8.502
Serviçais adultos de Angola sexo feminino.....	1.840
Serviçais adultos de Moçambique, sexo masculino.....	6.275
Serviçais adultos de Moçambique, sexo feminino.....	819
Serviçais adultos de Cabo Verde, sexo masculino.....	253
Serviçais adultos de Cabo Verde, sexo feminino.....	108
Serviçais adultos de S.Tomé, sexo masculino.....	1.086
Serviçais adultos de S.Tomé, sexo feminino.....	1.074
Menores e 14anos de Angola, sexo masculino.....	941
Menores de 14anos de Angola, sexo feminino.....	866
Menores de 14anos de Moçambique, sexo masculino.....	359
Menores de 14anos de Moçambique, sexo feminino.....	310

Menores de 14anos de Cabo Verde, sexo masculino.....	79
Menores de 14anos de Cabo Verde, sexo feminino.....	34
Menores de 14anos de S.Tomé, sexo masculino.....	1.025
Menores de 14anos de S.Tomé, sexo feminino.....	984

---

Soma.....24.555

A contribuição dada pelas colónias de Angola e Moçambique tem variado conforme o critério pessoal de quem as administra e as necessidades da economia local, havendo, assim, a colónia de S.Tomé experimentado, com frequência, duras dificuldades para a solução de um problema que, sem exagero, é o mais momentoso da sua economia.

Relutância daqueles governos em consentirem no recrutamento; relutância do indígena em se expatriar, embora temporariamente; enormidade de encargos financeiros com a organização, o transporte e a sustentação de uma mão-de-obra que, tendo normalmente de ser preparada, pouco rende de início – tudo isto complica o problema, que , até agora, não tem sido resolvido com carácter definitivo.

Negociações entre os governos de S.Tomé e os das outras colónias; *modus vivendi* assinados entre eles intervenções ministeriais mais ou menos imperativas